



Seguro de Vida em Grupo - Taxa Média Processo SUSEP 15414.614256/2020-66

# TERMO DE ADESÃO SEGURO VIDA

DADOS DA SEGUR	RADORA									
Razão Social SABEMI SEGURADORA S.A			CNPJ 87.163.234/0001-38					Código SUSEP <b>0100-7</b>		
	ndereço SETE DE SETEM	BRO	Número 515		emento 0 9°		Nome do Produto VIDA PRATA			
Grupo e Ramo 0993 - VIDA EM GRUPO COLETIVO			1	Processo SUSER						
Nº da Apólice Coletiva/\$ 01.93.002135					1	Propos				
DADOS DO ESTIPL	JLANTE									
Razão Social BANCO DIGIMAIS S.A				СNI <b>92</b>			974.2	1-40		
CEP	<sup>eço</sup> Elvira Ferraz		Número 250					SP UF	Telefone (11) 5555-5380 Ramal 3383	
DADOS DO CORRE										
DADOS DO 1° CO-	CORRETOR					CNPJ			Código SUSEP	
ABUNDANTE CO	RRETORA DE S	EGUR	OS LTE	)A			49.457	//0001-6		
DADOS DO PROPO	DNENTE								l.	
Nome do Segurado					Data d	le Nasci	mento	CPF	Órgão Emissor	
Endereço				Número	Co	mplem	ento	CEP	Telefone (	
DADOS DO SEGUR	RO: COBERTURA								Prêmio Líquido mensal	
Coberto		Franquia			Carência		Capital Segurado		por Cobertura	
	Morte Qualquer Causa		Não há		Não há		R\$ 2.000,00		R\$ 0,92	
Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)		Não há		Não há		Até R\$ 2.000,00		00,00	R\$ 0,02	
Auxílio Funeral		Nã	o há	Não h	Não há		Até R\$ 2.000,00		R\$ 0,92	
BENEFÍCIOS	Panatiala.			I			Descri	~ -		
Benefício				Rede de descontos com mais de 3mil marcas						
Desconto em Medicamentos + Clube d Vantagens			de	espalhadas por todo o Brasil, além de o				em farmácias estabelecimentos		
VIGÊNCIA DO SEG	URO									
Início às 24h do	dia / /			Fim	às 24	lh do	dia	/ /		
PRÊMIO DE SEGUI	RO									
Prêmio mensal Líquido <b>R\$ 1,86</b>		N\$ <b>0,01</b>			Prêmio mensal Bruto <b>R\$ 1,87</b>		Remuneração do Corretor 5%   R\$ 0,09			
Forma de Pagamento Fatura		Periodicidad <b>Mensal</b>						Forma de Contratação Não Contributário		
DESCRIÇÃO DE CO	OBERTURAS									
Morte Qualqu Causa	er Segurad ocorrido	lo ao(s duran	s) Bene ite a Viç	ficiário(s) gência do	em c	aso d ficado	e faleci o, obsei	mento c	o do Capital lo Segurado, se os Riscos leste seguro.	

SAC

0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140







Siga a @sabemibrasil















Seguro de Vida em Grupo - Taxa Média

Processo SUSEP 15414.614256/2020-66

Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA)	Esta cobertura, quando contratada, garante o pagamento do Capital Segurado ao(s) Beneficiário(s) caso o Segurado venha a se tornar total e permanentemente inválido pela perda total ou impotência funcional definitiva dos membros ou órgãos definidos nestas Condições Especiais, em decorrência direta e exclusiva de Acidente Pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do Bilhete, observando-se os Riscos Excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro.
Auxílio Funeral	Esta cobertura quando contratada, garante ao(s) beneficiário(s) o reembolso das despesas com funeral, limitado ao valor do capital segurado contratado para esta garantia, na ocorrência de morte do segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos e demais termos das Condições Contratuais deste seguro. O reembolso das despesas com funeral será pago mediante entrega de comprovantes originais das respectivas despesas, até o limite do capital segurado contratado para esta garantia.

#### **BENEFICIÁRIOS**

Os Beneficiários são as pessoas físicas designadas para receber os valores dos Capitais Segurados na ocorrência do Sinistro coberto. Na falta de indicação expressa serão beneficiários aqueles indicados por lei.

Nome	CPF	Parentesco	Participação (%)
Art. 792 do Código Civil			

#### ASSISTÊNCIA DESCONTO EM MEDICAMENTOS + CLUBE DE VANTAGENS

Rede de descontos com mais de 3mil marcas espalhadas por todo o Brasil, além de oferecer descontos em medicamentos em farmácias presenciais e on-line. Alguns estabelecimentos oferecem cashback nas compras. Uma rede de descontos com categorias de Farmácia, Alimentos e Bebidas, Lazer, Bem-estar e Saúde, Educação e Produtos, Moda, Viagem e Turismo, Móveis Casa e Decoração, são + de 3 Mil marcas espalhadas por todo o Brasil. O Clube oferece vantagens exclusivas para você economizar na compra de produtos, experiências ou cursos. Para utilizar, basta acessar a página do Clube de Vantagens https://clube.rssaudebr.com.br/login. Regulamento completo desde serviço disponível no Portal do Cliente Sabemi.

## DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O PROPONENTE declara estar ciente de que a contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.

O PROPONENTE declara que ao contratar o presente seguro, tomou prévio conhecimento da íntegra das condições contratuais do seguro ora contratado, incluindo as Condições Gerais e Especiais do Processo SUSEP nº 15414.614256/2020-66, contendo todas as cláusulas do seguro ora contratado, que foram integralmente lidas, entendidas e aceitas pelo mesmo.

O PROPONENTE declara estar ciente de que qualquer pagamento de capital segurado por sinistro somente será liquidado após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), caso tenha feito declarações inexatas ou omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderá o direito a qualquer indenização, sem restituição do prêmio total pago.

O PROPONENTE declara que as informações prestadas pelo mesmo no presente documento são verdadeiras e completas, assumindo total responsabilidade pela sua exatidão, inclusive que está em

plena e perfeita condição funcional de saúde, não sendo portador de qualquer doença ou distúrbio que possa agravar o seu risco securitário.

Em atendimento à Resolução CNSP 382/2020, o Proponente declara, também, que foi informado pelo Estipulante que o mesmo tem contrato de exclusividade com a Seguradora para a comercialização e oferta deste produto.

SAC



0800 880 1900 - todas as regiões WhatsApp: (51) 99528.0140



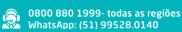


Siga a @sabemibrasil

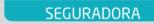














Seguro de Vida em Grupo - Taxa Média Processo SUSEP 15414.614256/2020-66

O Proponente declara que o Estipulante e o Corretor, intermediários nesta contratação, deram cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, §1º da referida Resolução.

Ainda se declara ciente de que o não pagamento do prêmio poderá ocasionar o cancelamento do seguro, observadas as disposições das Condições Contratuais.

#### **DEMAIS INFORMAÇÕES**

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não o renovar na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

A vigência da cobertura individual terá início às 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura da Proposta de Adesão, mediante a análise do risco.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a aceitação ou recusa da presente Proposta, sendo autorizada a solicitação de documentos complementares, uma única vez, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, durante esse prazo. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

A Seguradora procederá, obrigatoriamente, à comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta, justificando a recusa. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.gov.br/susep/pt-br...

As condições contratuais do Plano de Seguro encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br ou no site da Sabemi: https://www.sabemi.com.br/

Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021 8484.

O Segurado poderá desistir do Seguro no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do Certificado e exercerá seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para contratação, ou por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo, expressamente, que meus dados pessoais ("Informações") serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, inclusive meus dados de saúde obtidos quando da utilização das assistências à saúde. Ainda, reconheço e autorizo, expressamente, que os meus dados pessoais possam ser revelados a terceiros (drogarias, farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outros prestadores de serviços da Saúde), seja mediante a distribuição de cópias, compilações, extratos, análises, cruzamento de dados ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações, estendendo aos terceiros (drogarias, farmácias, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outros prestadores de serviços da Saúde), a autorização para realizarem o tratamento dos meus dados pessoais conforme aqui descrito e seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Sabemi e dos terceiros prestadores das Assistências.

Ao contratar o seguro objeto deste documento, reconheço e concordo que meus dados pessoais serão utilizados para os fins necessários à consecução do seu objeto, seguindo as diretrizes da Política de Privacidade da Sabemi.

Para obter mais informações sobre como a Sabemi cuida dos seus dados pessoais, bem como para entender como você pode exercer seus direitos relacionados aos seus dados pessoais, consulte a nossa **Política** de Privacidade, disponível https://www.sabemi.com.br/politica-de-privacidade .

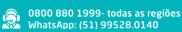
sac@sabemi.com.br



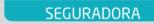


Baixe o aplicativo **App Store** 











Seguro de Vida em Grupo - Taxa Média Processo SUSEP 15414.614256/2020-66

## **DEMAIS INFORMAÇÕES (Continuação)**

Caso você ainda tenha dúvidas sobre esse assunto, fique à vontade para entrar em contato conosco pelo SAC: 0800 880 1900, ou WhatsApp: (51) 99528 0140.

A Sabemi Seguradora S.A possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou cancelamento do seu seguro, Centrais de atendimento SAC através do telefone 0800 880 1900, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão contatar através do e-mail sac@sabemi.com.br e Ouvidoria 0800 880 1999 de segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

Cidade	, Data	/	/	_
Accineture de Drenenente				
Assinatura do Proponente Nome:				_
CPF:				

**Rodrigo Pecoraro** Diretor Executivo de Seguros

sac@sabemi.com.br









Baixe o aplicativo





